



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 79/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 146/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE - CAIA DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Centro de Atenção Integral ao Adolescente - CAIA, para utilização conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.5017.3350.41.00.1.002	38	0	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>ORIGEM DO(S) RECURSO(S)</b>				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	1.540.106,84	100.000,00	1.440.106,84
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade		1		100.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com o Centro de Atenção Integral ao Adolescente, que realiza um trabalho de suma importância dentro da comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

João Miranda  
Vereador

Edson Narizão  
Vereador

Marino Garcia  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA ÁREA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE – CAIA

<b>Vereador(a)</b>	<b>Valor</b>
João Miranda	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Edson Narizão	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Marino Garcia	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
<b>TOTAL GERAL DA EMENDA</b>	<b>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>